



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função gratificada.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.011404/2016-81,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **THAMMY COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1944219, [REDACTED] da função de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2016.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria